



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS EM 22/04/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, deu-se início à **Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estavam presentes na reunião, o Secretário de Finanças, Mauro Ferreira Adorno Filho, o servidor Francisco Pedro Dalboni ambos representando a Secretaria de Finanças do Município, e o Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Regonha Junior.

O servidor municipal, Francisco Pedro Dalboni, abriu a reunião informando, aos presentes, que a obrigatoriedade da realização da referida Audiência Pública é uma imposição prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal com o intuito de promover a transparência na elaboração das peças de planejamento, bem como, da participação popular.

Foi informado, também, que a elaboração do Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 é uma exigência contida na Constituição Federal, e na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com periodicidade anual, cujo prazo para o envio ao Poder Legislativo encerra-se em 30/04/2025, é um instrumento de planejamento do setor público com o objetivo de estabelecer um elo entre o Plano Plurianual e o Orçamento, mediante a definição de metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Os valores correntes previstos das Receitas e Despesas totais do Município para o exercício 2026, são os estimados conforme descritos no quadro abaixo:

RECEITAS	VALOR
PREFEITURA	267.564.000,00
SAMAE	22.500.000,00
TOTAL	290.064.000,00

DESPESAS	VALOR
PREFEITURA	264.432.000,00
CÂMARA	3.132.000,00
SAMAE	22.500.000,00
TOTAL	290.064.000,00

Esses valores foram calculados com base na reestimativa da arrecadação até dezembro de 2025 e projetados até dezembro de 2026, sendo considerados a previsão da inflação do período, crescimento real da receita e índices divulgados pelo Governo.

Encerrada a leitura e discutido, ninguém mais querendo fazer o uso da palavra e, nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Eu, Francisco Pedro Dalboni, redigi esta Ata, que sendo lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
Secretário de Finanças

FRANCISCO PEDRO DALBONI
Técnico em Contabilidade
T.C.-CRC 1SP160932/0-1

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAB9-578A-A1AF-FC88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO PEDRO DALBONI (CPF 081.XXX.XXX-37) em 23/04/2025 07:54:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO FERREIRA ADORNO FILHO (CPF 304.XXX.XXX-85) em 23/04/2025 08:16:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 24/04/2025 23:16:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/AAB9-578A-A1AF-FC88>